

## **Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Marco de Canaveses**

### **Canal de Denúncia Interna**

A Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações.

Nos termos da referida lei, a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, disponibiliza o endereço de correio eletrónico [denuncias@epamac.com](mailto:denuncias@epamac.com) como canal de denúncias. Destina-se a qualquer pessoa singular que se relacione com a escola (estudantes, encarregados de educação, docentes, não docentes, parceiros, fornecedores e outros) para que possa transmitir, de forma direta e confidencial, quaisquer práticas lícitas ou alegadas irregularidades. Este canal destina-se exclusivamente a denúncias (abuso de poder, assédio, fraude, entre outros).

Não constituem nem serão consideradas como denúncias, reclamações, opiniões ou desabafos realizados através do canal atrás referido.

A denúncia de qualquer situação deve estar devidamente enquadrada, devendo conter:

- a identificação e contactos do denunciante (nome, função, endereço de correio eletrónico e contacto telefónico) – podendo ser anónima;
- a descrição detalhada da situação;
- o momento em que a situação ocorreu, se decorre ou se prevê que possa vir a ocorrer;
- a identificação do(s) infrator(es);
- a indicação de se a informação já foi transmitida a responsáveis ou outras pessoas e, em caso afirmativo, a quem, quando e a resposta dada à informação;
- outras informações que o denunciante entenda ser relevantes para a análise e seguimento da situação, incluindo, caso existam, provas documentais ou outros elementos que sustentem a denúncia.